



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 798/23 em 06.07.2023.**

### **CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 6531/2023-SME de 03 de Julho de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar a Servidora Pública Municipal **MARIANA BRAZ RAMOS**, portadora do CPF 068.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com as turmas de reforço do 1º ao 5º do ensino fundamental, período vespertino, na **E.M.E.B. Colônia Ruthes**, de acordo com o Programa de Reforço e Recuperação de Aprendizagem – Resolução CME Nº 04/2023 e do Despacho Memorando 3.328/2023 da PMM-PGM, fundamentado na LEI Nº 4.438 de 23 de outubro de 2019.

**Período do contrato temporário de 05.06.2023 a 15.12.2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 05 de Junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Julho de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração